



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício Gabinete n° 162/2018

Planura/MG, 30 de julho de 2018.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Planura,

Ilustríssimos vereadores,

Venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei n° 11, o qual
***“Institui Normas de Prevenção a Crimes de Arrombamento, Explosão e
Assalto a Agências Bancárias na Cidade de Planura e dá outras
providências”.***

Contando com a costumeira colaboração desta Casa Legislativa,
colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer
necessário.

Cordialmente,

PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal
Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal
RG 4101548 SSP/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

PROTOCOLO N.º 1930 / 2018

Planura, 30 / 07 / 2018

Andressa Maciel de Andrade Oliveira
ASSISTENTE LEGISLATIVO
MATR. 124